



GOVERNO MUNICIPAL  
**CORTÊS**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## Conselho Tutelar

Cortês-PE Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº 867/2005

Ofício nº 111/03 /2023


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A SENHORA SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA SIVA

Este conselho tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente, definidos no Art.131 da lei federal 8.069/1990, e no uso de suas atribuições legais conforme o art.136 IV do ECA.


Em resposta ao ofício de número 031/2023-SEMEDE, Vimos por meio deste informar os nomes do representantes do Conselho Tutelar para fazer parte do conselho do CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026,

<b>Titular:</b> MARIA CRISTINADA SILVA	
CPF: 012-478-924.25	RG: 6598091
END: RUA SENADOR PAULO GUERRA Nº 28 E-	
MAIL: <a href="mailto:CRISTINALIMA2123@HOTMAIL.COM">CRISTINALIMA2123@HOTMAIL.COM</a>	TELEFONE: 081988390571
<b>Suplente:</b> SANDRA TIBURCIO DE MELO	CPF:038-481-864.11
END: RUA ARTHUR SIQUEIRA Nº115	RG: 7150029
<a href="mailto:SANDRATMELLO1977@HOTMAIL.COM">SANDRATMELLO1977@HOTMAIL.COM</a>	E-MAIL. :
TELEFONE: 081984774028.	

Sem mais para o momento renovo votos de estima e elevada consideração

  
Jefferson Henrique Albuquerque  
Conselheiro Tutelar  
Matricula: 012016

Conselho Tutelar

Recebido em:  
15/03/2023  


Cortês, 16 de MARÇO de 2023